



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO FEIRA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
Rua do Comércio, s/n – Centro – CEP: 57.340-000
CNPJ 12.207.528/0001-15


DECRETO nº 1755/20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, o § 2º, do Art. 86, da Lei Complementar Promulgada nº 275/11 e demais dispositivos legais aplicados à espécie, e considerando o contido no Processo Administrativo sob o nº 083100022020, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, com remuneração, ao servidor, Soulimar Lira Santos**, ocupante do cargo efetivo de professor de 1º grau, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir do registro da sua candidatura e até o 5º (quinto) dia seguinte ao da eleição, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Feira Grande, 02 de setembro de 2020.


FLÁVIO RANGEL APOSTOLO LIRA
PREFEITO

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – FRANCIANY LIRA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Feira Grande, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto nº 1755/2020, editado em 02/09/2020, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quaro Público de Publicação desta Prefeitura em 02/09/2020 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 02/09/2020, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.
Feira Grande, 02 de setembro de 2020.


FRANCIANY LIRA
Secretária Municipal de Administração